



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.637 /

## “APROVA REAJUSTE NA TARIFA DE EMBARQUE NO TERMINAL RODOVIÁRIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o que estabelece a legislação em vigor;  
CONSIDERANDO o que foi requerido pelo concessionário dos serviços; e  
CONSIDERANDO o que foi aprovado pela Comissão Municipal de Transporte Público  
e Tarifas Correlatas,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica a empresa SOCICAM Terminais Rodoviários e Representações Ltda. autorizada a reajustar a tarifa de embarque no Terminal Rodoviário, fixando seu preço em R\$ 1,12 (um real e doze centavos).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE SETEMBRO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIS KRZIZANSKI

Secretário Municipal de Defesa Social